



PORTARIA Nº081/2019-GAP/CMJ

CONCEDER DIÁRIA DO VEREADOR, MARCIO GAGARIN RIBEIRO DE QUEIROZ, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereadora **Edileuza Viana**, no uso das atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Vereador desta Casa de Leis, a Capital do estado **Belém-PA**, para cumprir agenda nos seguintes órgãos, **INTERPA, CELPA, SEDAP, DENIT, FUNASA**, conforme anunciado no ofício de solicitação Nº 012/2019, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.

R E S O L V E:

I-AUTORIZAR em favor do Senhor **MARCIO GAGARIN RIBEIRO DE QUEIROZ**- Vereador - a diária a seguir mencionada:

Saída: dia 20/04/19
Retorno: dia 28/04/19
Diárias: 8 (Oito)
R\$/Diária: 500,000 cada
Total em R\$: 4,000,00
Por extenso: Quatro mil reais.

II-AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento da diária de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

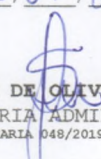
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, E 18 DE ABRIL DE 2019.


EDILEUZA VIANA

Presidente em exercício

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

Jacareacanga, 18/04/2019.


STEFANE DE OLIVEIRA LOPES
SECRETARIA ADMINISTRATIVO
PORTARIA 048/2019-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, 18/04/2019.


Ciente Vereador (a)